

Ofício nº 238/2024/CAERN - UNAR/CAERN - GCP/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

11 de Dezembro de 2024.

Ao Senhor

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal

Rua da Conceição, nº 615 - Cidade Alta

CEP 59025-270 - Natal/RN

Email: arsban@natal.rn.gov.br

Assunto: **Análise da checagem Ofício 154/2024-ARSBAN.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210119.000352/2024-72.

Senhor Presidente,

1. Em referência ao **Ofício nº 154/2024 - ARSBAN/ARSBAN (30695594)** e ao processo de reajuste tarifário em andamento, apresentamos os seguintes pontos para consideração desta Agência Reguladora:

I - **CONSIDERANDO** o **Parecer Técnico 01/2024-ARSBAN (30186740)**, que vincula o processo de reajuste tarifário à análise e checagem das projeções estabelecidas na Revisão Tarifária do ciclo vigente;

II - **CONSIDERANDO** as argumentações técnicas e legais apresentadas na reunião realizada no último dia **18/11/2024**, devidamente transcritas e fundamentadas por meio do **Parecer Técnico 03/2024-GCP/CAERN** (Anexo I), conforme solicitado por esta Agência Reguladora;

III - **CONSIDERANDO** e reiterando todas as manifestações anteriores desta Companhia em relação ao tema em questão.

2. Com base nos pontos supracitados, solicitamos que, **caso o posicionamento dessa Agência Reguladora seja pela manutenção da obrigatoriedade de incluir a checagem da revisão tarifária no processo de reajuste**, seja **acatado o pleito de reajuste proposto de 15,23%**.

3. De outro modo, **caso a checagem da revisão tarifária não seja considerada no cálculo do reajuste tarifário**, solicitamos que seja **acatado o pleito de reajuste proposto pela ARSBAN, IRT de 6,86%**.

4. Para subsidiar uma análise mais detalhada, segue para consulta o link de acesso às planilhas e materiais que fundamentaram as conclusões acima apresentadas:

Acesse aqui: <https://cloudgti.caern.com.br/index.php/s/dAN3XOHtAWdOCnr>

Senha de acesso: G8wft67@

Data de expiração: 30/06/2025

5. Reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio dos seguintes canais: unar@caern.com.br e (84) 3611-3656 (Unidade de Assuntos Regulatórios - UNAR).

Atenciosamente,

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

DIRETOR PRESIDENTE

(Documento assinado eletronicamente)

George Marcos de Aquino Freitas

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

(Documento assinado eletronicamente)

Anexo Parecer Técnico 03/2024-GCP/CAERN

I: (30851929)



Documento assinado eletronicamente por **George Marcos de Aquino Freitas, Diretor de Planejamento e Finanças**, em 11/12/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Diretor Presidente da CAERN**, em 11/12/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Ofício 238 (30873211) SEI 03210119.000352/2024-72 / pg. 1





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30873211** e o código CRC **46D34362**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210119.000352/2024-72

SEI nº 30873211

